



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº036/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 36ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Denílson Garcia de Lima; 3) Joice de Paula Santos; 4) José Benedito Alves Reis; 5) Maria Cleusa Freire; 6) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 7) Sebastião Ribeiro Neto. Ausentes os vereadores Alex Cavalcante Gonçalves e Joaquim Reis Pereira da Silveira. Com a presença de sete vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 35ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimentos efetivos de Professor de Apoio, Professor Regente de Aula, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Ofício do Senhor Gerson Henrique Vilela Pimenta solicitando uso da tribuna. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que seja verificada a possibilidade de fazer a iluminação da área verde do Bairro Cidade Jardim em nosso município, de autoria do vereador André Leonel de Souza Vilela. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** Inscrito o Senhor Gerson Henrique Vilela Pimenta que falou sobre o equilíbrio ambiental no espaço urbano. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 30 de novembro de 2023, às 17 horas 30 minutos, para



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

deliberação dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 017 de 22 de maio de 2002”; Projeto de Lei nº 075/2023, que “Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica estabelece princípios de acordo com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 077/2023, que “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 076/2023, que “Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 078/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº2.313 de 9 de setembro de 2021 e dá outras providências”; Moção de Aplausos para a Senhora Maria Alice Viana; Moção de Aplausos para a Senhora Luciana Imaculada de Paula, Moção de Aplausos para o Sargento Juliano e Projeto de Resolução nº 004/2023, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Reverendíssimo Padre Donizetti de Brito”. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia passar o seu tempo para o Sargento Juliano, para que esse explanasse sobre os homenageados no Projeto de Lei nº 004/2023, que “Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade dos presentes. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 074/2023, que “Autoriza o Município de Alpinópolis a desafetar e doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Alpinópolis o imóvel urbano que especifica e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão Projeto de Lei nº 074/2023, que “Autoriza o Município de Alpinópolis a desafetar e doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Alpinópolis o imóvel urbano que especifica e dá outras providências”, os vereadores André, Maysa, Joice, Maria Cleusa, Sebastião, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 074/2023, que “Autoriza o Município de Alpinópolis a desafetar e doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Alpinópolis o imóvel urbano que especifica e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 004/2023, que “Dispõe sobre a denominação de ruas



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda de autoria do vereador André. Colocada em única discussão a emenda, o vereador André se manifestou. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 004/2023, que "Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", com emenda, os vereadores Maysa, Joice, Maria Cleusa, José Benedito, Sebastião e o Senhor Presidente se manifestaram. Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia prorrogar a reunião por uma hora o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 004/2023, que "Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", com emenda, foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 074/2023, que "Autoriza o Município de Alpinópolis a desafetar e doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Alpinópolis o imóvel urbano que especifica e dá outras providências" e ao Projeto de Lei nº 004/2023, que "Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –VI- ORDEM DO DIA 04/12/2023: Emendas ao Projeto de Lei nº 055/2023, que "Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2024". – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

Freire

3



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
JOICE DE PAULA SANTOS

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo